



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 595

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Suspensão	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 595

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1536

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				425.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
427	10.301.0120.2125.0000	Atendimento a Saúde - SUS		300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 030	FES - Res. SS 59/2025 - Custeio		
428	10.301.0120.2125.0000	Atendimento a Saúde - SUS		125.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 030	FES - Res. SS 59/2025 - Custeio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	425.000,00
	Fontes de Recurso
	02 15
	425.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 06 de maio de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 595

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "INFORMATICA PALMARES PAULISTA LTDA"

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de videomonitoramento IP nas unidades escolares do Município de Palmares Paulista, conforme especificações técnicas constantes neste documento, visando promover maior segurança aos alunos, servidores e ao patrimônio público, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 58.507,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020800 - FUNDEB; 12.361.0163.2031.0000 - Manut. Fundamental FUNDEB 30%; ficha nº 175 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0163.2031.0000 - Manut. Fundamental FUNDEB 30%; ficha nº 176 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.365.0163.2062.0000 - Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%; ficha nº 191 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0163.2062.0000 - Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%; ficha nº 192 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.365.0163.2061.0000 - Manut. Creches Municipais-FUNDEB-30%; ficha nº 187 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0163.2061.0000 - Manut. Creches Municipais-FUNDEB-30%; ficha nº 188 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA".

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado como serviço (SAAS), para a busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da lei 14.133/21 para o departamento de compras do Município de Palmares Paulista - SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 -

Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000- Manut. Despesas Diversas da Administração; FICHA Nº 371 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Suspensão

EXTRATO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 33/2025 - DISPENSA Nº. 17/2025.

OBJETO: Aquisição de computadores completos montados e configurados, notebooks, impressoras multifuncionais e mesas/escrivinhas de parede com prateleira (entregues montadas), com recursos da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, destinados a suprir as demandas operacionais da área da Cultura do Município de Palmares Paulista, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

ASSUNTO: Suspende o Processo Licitatório nº 33/2025 - Dispensa Nº. 17/2025, **para revisão do Termo de Referência**, tendo em vista pedidos de esclarecimento recebidos, o processo ficará suspenso até que haja a reavaliação mencionada.

Informamos ainda que fica suspenso o recebimento de propostas adicionais que tem como encerramento a data de 19/05/2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 14/05/2025.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DO CONTRATO Nº 54/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**"

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 54 - PD024804 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - DIÁRIO OFICIAL."

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: **R\$ 20.166,24 (vinte mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**

DOTAÇÃO: 1 PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 PREFEITURA MUNICIPAL; 02 02 - Administração Geral; 020200 - Administração Geral; 04 Administração, 04 122 Administração Geral; 04 122 0045 Gestão Política Administrativa. 04 122 0045 2053 0000 Serviços de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 595

Página 4 de 4

Publicidade Legal; FICHA 041 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL: 30 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 01/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094.16.02/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CNPJ Nº: 45.126.992/0001-36

FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 08.528.442/0001-17

OBJETO: Reequilíbrio do Preço, no item 16 (café a vácuo tradicional) da Ata de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Município de Palmares Paulista - SP, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, retroagindo ao dia 23 de janeiro de 2025.

VALOR: de R\$ 14,00 para R\$ 17,32 (dezesete reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II, Alínea D, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 12 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO -Prefeito Municipal